

PLANO DE ACTIVIDADES

ANO DE 2013

I. Relações Institucionais, Cooperação, Emigração e Comunidades Imigradas:

- Continuar os contactos e esforços tendentes ao estabelecimento de parcerias com empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com vista à mobilização de recursos e captação de know-how para a promoção do Município;
- Promover encontros de reflexão e debate com investidores e operadores económicos que operam no Município, por forma a arredar os empecilhos e constrangimentos que, eventualmente, possam estar a afectar o normal funcionamento das suas actividades;
- Reforçar e aprofundar a cooperação com os Municípios Nacionais e operacionalizar os protocolos de geminação já celebrados com os Municípios irmãos do Sal, Maio, Santa Catarina de Santiago, Brava e Porto Novo;
- Continuar a desenvolver parcerias especiais com o Governo de Cabo Verde, aprofundando a cooperação entre ambos, na óptica de racionalização e valorização dos recursos e sinergias;
- Programar e promover o Encontro anual de Emigrantes (Semana do Emigrante), com vista a informá-los sobre a situação da Ilha, os seus direitos e outras informações úteis;
- Reforçar a vertente política da acção governativa municipal, através de realização trimestral do ciclo de

“Presidências Abertas” e de visitas regulares às localidades com o objectivo de auscultar as populações;

- Promover e fortalecer parcerias com instituições relacionadas com a migração e investimentos, nomeadamente Instituto das Comunidades, Projecto Campo, Centro de Apoio ao Migrante no País de Origem, Polícia Nacional, Embaixadas e Consulados, etc.;
- Reunir com a Comunidade Africana auscultando seus problemas de forma a orientá-los e ajudá-los na resolução dos mesmos;
- Visitar a Comunidade Boavistense emigrada para troca recíproca de informações e para a recolha de subsídios, incentivando-os a investirem na sua Terra Natal;
- Visitar as Comunidades Boavistenses residentes nas outras Ilhas do Arquipélago, para as informar sobre o processo de desenvolvimento da sua Ilha, auscultando, igualmente, as suas críticas, sugestões e opiniões;

II. Planeamento, Urbanismos, Ordenamento do Território e Infra-estruturas Municipais e Habitação Social:

- Implementar o Plano Director Municipal (PDM) e Plano de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Sal-Rei (PDu-SR);
- Estabelecer a Toponímia da Cidade de Sal-Rei;

- Continuar com as obras de pavimentação das ruas da Cidade de Sal-Rei e das localidades, tendentes à requalificação e valorização das urbes do Município;
- Requalificar a Praia D'iante;
- Concluir as obras da construção do Pavilhão desportivo da Cidade de Sal-Rei;
- Continuar com o programa da construção de habitações sociais para atender às actuais demandas da população;
- Continuar com o programa da construção e melhoramento de casas de banho em moradias de pessoas carenciadas;
- Continuar com as obras da construção do Centro de Arte e Cultura;
- Continuar com obras da construção do Cine Teatro Municipal;
- Iniciar a construção do campo de futebol "Cá Gadjá";
- Iniciar a construção do campo de futebol em Boaventura – Rabil;
- Iniciar a construção da Escola Profissional no Rabil;
- Construir 2 (dois) Fitness Parque;
- Proceder em parceria com o Governo, a requalificação do Bairro de "Boa Esperança" em Sal-Rei;

- Implementar o projecto “**As Dóbe reboca e pinta bu Casa**”;
- Reabilitar a Praça de Cabeça dos Tarafes;
- Iniciar a construção do Mercado Agro Pecuário em João Galego;
- Implementar o Projecto “Habitação Jovem”;
- Apoiar a auto construção de habitação social;
- Elaborar o PD (Plano Detalhado) da zona expansão da Fátima em Sal-Rei;
- Melhorar o piso do campo de futebol de Estância de Baixo;
- Iniciar a construção da Escola de Formação de Pescadores;
- Elaborar o projecto do novo Mercado Municipal em Sal-Rei;
- Elaborar e implementar o PMAU – Programa Municipal de Actuação Urbanística, que definirá as estratégias e prioridades de intervenção, com destaque para o eficiente controlo e aproveitamento do solo urbano e definição de zonas de construção prioritária;
- Reforçar acções estratégicas de Parceria com a AEB, de modo a garantir eficientes concertações para expansão das infra-estruturas e iluminação pública;

- Proceder a trabalhos de limpeza e modelação de terrenos para implementação de operações de loteamento;
- Elaborar o RTME – Regulamento Técnico Municipal da Edificação;
- Promover ateliês e jornadas técnicas para análise, debates e busca de melhores subsídios de actuação;
- Continuar a implementação do Cadastro e informatização dos procedimentos do DMGUHT;
- Desenvolver um programa especial de legalização de prédios urbanos;
- Proceder arranjos urbanísticos diversos, potencializando espaços de estadia e convívio, obras de arte, pracetas, percursos pedonais, segurança rodoviária; mobiliários urbanos, e outras valências;
- Elaborar o regulamento de disposição de lotes de terreno, estabelecendo critérios de alienação, modalidades de afectação e princípios contratuais;

III.Comércio e Fiscalização:

- Envolver a equipa de fiscalização municipal nas actividades que ocorrem na Ilha, nomeadamente Festa de Santa Cruz, Festas do Município e Festival de Praia d' Cruz, para que possa de forma integrada e articulada exercer a sua função de fiscalização;
- Continuar a reforçar a fiscalização municipal, em parceria com a Polícia Nacional no sentido de melhorar a sua eficiência e eficácia;

- Desenvolver e implementar, em parceria com a Polícia Nacional, um plano conjunto de fiscalização, com o objectivo de eliminar a proliferação da venda ambulante sem licença na via pública e do assédio a turistas;
- Estabelecer um local para lavagem de viaturas;
- Implementar a cobrança da taxa de inertes, bem como a fiscalização da exploração das pedreiras, junto com outras entidades com responsabilidades na matéria;
- Continuar a implementar o plano de fiscalização nas unidades hoteleiras e na restauração, conjuntamente com a Delegacia de Saúde e Técnicos de Inspeção do Ministério do Desenvolvimento Rural;
- Desenvolver acções de sensibilização da população para as questões do ambiente, recorrendo a outdoors, desdobráveis e outros meios;
- Continuar com o reforço dos recursos humanos, ligados à fiscalização municipal, nomeadamente em matérias onde se mostra haver debilidades, reforçando a sua actuação no dia-a-dia;
- Proceder à revisão do Código de Postura Municipal, adaptando-o à nova realidade social e económica da Ilha da Boa Vista;
- Elaborar e aprovar um pacote de regulamentos municipais importantes para disciplinar a actividade comercial na Ilha, entre os quais: o Regulamento Municipal dos horários de funcionamento das

actividades comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços na Ilha da Boa Vista; o Regulamento de funcionamento do Mercado e da Peixaria Municipal; o Regulamento Municipal da difusão de publicidade e propaganda;

- Reorganização da estrutura de fiscalização de modo a abranger a fiscalização de obras e edificações urbanas, trabalhando em estreita parceria com a DMGUHT (Gabinete Técnico);
- Divulgar o Código de Postura Municipal através de desdobráveis, revistas e programas de difusão pela Rádio Comunitário;
- Sensibilizar a população para temas diversos (fiscalização ambiental e saneamento) com recursos a outdoors, folhetos e Rádio Comunitário;
- Criar uma linha telefónica grátis (linha verde) para as denúncias dos munícipes;
- Estabelecer um espaço para vendedores informais.

III. Ambiente e Saneamento Básico:

- Realizar acções de sensibilização comunitária para o saneamento do meio, através da promoção de campanhas de limpeza;
- Adquirir plantas ornamentais para a colocação em praças e criação de mais espaços verdes;
- Reforçar a capacidade do Município em materiais de saneamento básico, nomeadamente com a aquisição de mais contentores de lixo;

- Adquirir equipamentos para os trabalhadores da área do saneamento básico;
- Produzir outdoors, desdobráveis, cartazes e dípticos, versando a temática do ambiente e saneamento, e a sua publicitação às comunidades;
- Continuar a reforçar o sistema de recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU) estendendo a capacidade de recolha a todos os povoados e mantendo o novo horário adoptado;
- Vedar a lixeira municipal e criar um sistema de guarita de forma a controlar o acesso ao mesmo, criando, desta forma, melhores condições para a deposição e tratamento do lixo;
- Rever a Tabela de Taxas de Lixo, adaptando-a à realidade da Ilha;
- Conceder o apoio institucional necessário à Direcção Geral do Ambiente no projecto de criação de uma Reserva da Biosfera em Cabo Verde, a ser submetido à UNESCO;
- Apoiar o Projecto – 7MVCV-“Sete Maravilhas de Cabo Verde”, a ser desenvolvido pela Rede de Parlamentares para o Ambiente, Luta Contra a Desertificação e Pobreza – RPALCDP;
- Participar e fazer-se representar, enquanto parceira, no Projecto de Consolidação do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde;

- Buscar e proceder em parceria com o Governo para infra-estruturação e implementação do sistema municipal de tratamento de resíduos sólidos;
- Implementar o programa pedagógico “Lixo por água” no Bairro da Boa Esperança;
- Elaborar o estudo e identificação de um espaço vazadouro para entulhos de obra;
- Elaborar um regulamento de resíduos sólidos, limpeza e higiene pública;
- Elaborar um regulamento de utilização do espaço da lixeira municipal;
- Difundir campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental e de saneamento básico, tendo como parceiras as escolas, associações e igrejas, utilizando todos os órgãos de comunicação local;
- Requalificar o património ambiental, nomeadamente a via pitoresca e a floresta de Clotilde;
- Proceder a plantação de tamareiras ao longo da via pitoresca e das estradas do Concelho;
- Elaborar e implementação de projectos paisagísticos nas rotundas, praças, pracetas e separadores;
- Continuar com programas de casas de banho nas habitações onde ainda não haja;
- Implementar de forma faseado o sistema de recolha de lixo porta-à-porta;

- Programar e celebrar, em parceria com outros serviços desconcentrados do Estado, Associações e ONG's algumas datas importantes de âmbito ambiental;
- Interagir com as Associações, ONG's e Agências de Turismo nos projectos de conservação das tartarugas e outras espécies marinhas e terrestres em via de extinção;

IV. Agricultura, Pesca e Pecuária:

- Acompanhar a implementação do Protocolo com a Associação de Desenvolvimento, Agricultura e Pecuária do Norte da Boa Vista (ADAPNBV) para a gestão de equipamentos agrícolas;
- Continuar a apoiar os projectos apresentados pelos jovens da Ilha da Boa Vista nas áreas de agricultura, pesca e pecuária, nomeadamente financiando ou participando na aquisição dos equipamentos (motores fora de borda, moto bombas) e outros utensílios;
- Desenvolver, em parceria com a Delegação do Ministério Rural da Boa Vista e outras entidades, acções de formação e reciclagem nas áreas da agricultura, pesca e pecuária;
- Apoiar os criadores de gado na construção de currais comunitários;
- Apoiar e promover projectos que visem a modernização da agricultura, particularmente iniciativas de alargamento do sistema gota-a-gota e da agricultura hidropónica;

- Sensibilizar e apoiar os criadores de gado no investimento em raças melhoradas;
- Insistir, junto da Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural, no sentido da definição/zonamento das áreas de cultivo e áreas de pastagem, minimizando, assim, os conflitos emergentes entre os agricultores e criadores de gado;

V. Protecção Civil:

- Acompanhar a implementação do Protocolo assinado com a ASA, propondo, caso mostrar-se necessário, a sua revisão;
- Continuar a dotar o Centro Municipal de Protecção Civil de equipamentos necessários para o seu funcionamento, com o apoio do Serviço Nacional de Protecção Civil e das Câmaras Geminadas;
- Criar um corpo de bombeiros voluntários, com o apoio da ASA e de outros parceiros;
- Iniciar os estudos e, posteriormente, mobilizar financiamento para o projecto de Drenagem de Águas Pluviais da Cidade de Sal-Rei;
- Desenvolver acções de educação e sensibilização das comunidades, em parceria com as Escolas e Rádio Comunitária “Voz d’Bubista”, em matérias relacionadas com a protecção civil;

VI. Relações Públicas, Comunicação e Marketing:

- Reforçar as boas relações com Associações e Instituições Públicas e Privadas na Ilha;

- Continuar as boas relações de cooperação com os meios de Comunicação Social;
- Continuar a publicar periodicamente a Revista Municipal “Bubista”;
- Continuar a apoiar o funcionamento da Rádio Comunitária “Voz d’Bubista” através do protocolo rubricado com a Associação dos Músicos da Boa Vista;
- Implementar e por em funcionamento o site da Câmara Municipal;
- Criar o balcão de atendimento online;
- Disponibilizar mecanismos de audição e participação dos munícipes através dos serviços de reclamação/sugestão online;
- Continuar a trabalhar em estreita articulação com os meios de comunicação locais e nacionais;
- Institucionalizar a nova imagem institucional do Município da Boa Vista, uniformizando a imagem de qualquer documento da Câmara Municipal;
- Melhorar o layout da front office da Câmara Municipal;
- Promover acções de formação em “Atendimento eficaz em Front e Back Office”;
- Incentivar as entidades competentes a instalar praças digitais em todos os Povoados da Ilha;

- Desenvolver campanha de promoção dos vários eventos da Autarquia, tais como o Festival da Praia d'Cruz e as Festas do Município;
- Confeccionar fardas para Recepcionistas, Serviços Gerais, Condutores e Fiscais;

VII. Turismo, Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento e do Empreendedorismo;

- Apostar fortemente na promoção do Festival da Praia d'Cruz, Festival de mornas e Festas do Município no País e no Estrangeiro, junto com os Operadores Turísticos;
- Realizar a inventariação da oferta turística da Boa Vista;
- Estruturar e qualificar as ofertas turísticas ao nível do património histórico, da arte e cultura, de eventos, espaços de lazer e de entretenimento e dos produtos de artesanato;
- Criar a Feira de Gastronomia Local, associada ao Turismo;
- Implementar juntamente com DGT, a SDTIBM e os operadores turísticos da Ilha o sistema de sinalização turística de vários índoles, roteiro cultural, natural, histórico, patrimonial e religioso;
- Incentivar a realização da Feira do Turismo "Expotour" na Boa Vista;
- Garantir, em parceria com a SDTIBM a presença do Município da Boa Vista nas principais feiras nacionais e internacionais de turismo;

- Implementar o serviço de informação turística em Sal-Rei e no Rabil através dos Centros de Informação Turística;
- Promover a Ilha a nível turístico no Site da Câmara Municipal;
- Criar junto com a SDTIBM, o IAFP e a DGT, um plano de formação profissional para operadores do sector turístico na Ilha (Condutores, Taxistas, Guias Turísticos, Animadores Turístico, Organizadores de Eventos, etc.);
- Assinar um protocolo de colaboração com a DGT, com vista a maior articulação dos poderes central e local em matéria de turismo;
- Promover, em parceria com o Gabinete da Cultura, a Feira de Sal-Rei e promove-lo como produto turístico;
- Incentivar, em parceria com o sector privado, a criação de parques de lazer e de animação;
- Trabalhar junto com a Cape Vert Jewish Heritage na recuperação dos monumentos Judaicos da Ilha da Boa Vista e na sua transformação num produto turístico;
- Apoiar iniciativas de turismo cultural e rural;
- Promover ateliers, palestras, fóruns e conferências sobre o turismo;
- Criar em parceria com o Gabinete de Cultura uma agenda cultural/turística;

- Criar regulamentar e promover activamente a zona industrial da Boa Vista;
- Reforçar o fundo de financiamento municipal para financiamento de pequenos projectos, através da linha de crédito;
- Organizar a formação em pequenos negócios para os beneficiários do FAAGER;
- Criar, em parceria com a ADEI, o Gabinete de Empreendedorismo da Boa Vista;
- Instalar em parceria com o Centro de Emprego, uma unidade representativa na Ilha;
- Dinamizar o FESBEM em parceria com a SDTIBM;
- Fomentar o empreendedorismo juvenil, dotar os jovens de capacidade de adaptação às novas exigências do mercado local;
- Criar, em parceria com o Centro de Juventude, o Centro de Inserção à Vida Activa;
- Instituir o prémio “Jovem Empreendedor”;
- Realizar fóruns, palestras e conferências sobre o empreendedorismo;
- Fomentar, junto com a SDTIBM, o empreendedorismo dos emigrantes, através de encontros nos Países de acolhimento com a apresentação das oportunidades de investimentos na Terra natal;

- Promover encontros com a população para a divulgação dos Fundos de financiamento afectos à Câmara Municipal;
- Divulgar o Município da Boa Vista para a atracção de novos investimentos e fomento do empreendedorismo;
- Apoiar e promover actividades que dizem respeito à defesa do consumidor, em parceria com a ADECO;

VIII. Promoção Social:

- Promover a protecção e apoio à infância, aos idosos e aos grupos vulneráveis;
- Apoiar a reabilitação das pessoas com deficiência/incapacidade, promovendo a sua integração social e sistémica;
- Atribuir apoios variados aos agregados familiares sociais e economicamente desfavorecidos;
- Desenvolver uma parceria permanente e dinâmica que articule a intervenção social dos distintos agentes locais, colaborando com as organizações da sociedade civil;
- Apoiar o Associativismo Comunitário;
- Criar, em parceria com os Centros de Juventude, Grupos de Voluntariados que apoiam os idosos, principalmente nos Povoados da Ilha;
- Apoiar e participar nos projectos e actividades do Núcleo Concelhio das cantinas escolares;

- Criar e executar, em parceria com o Gabinete de Educação e Formação Profissional, micro projectos sobre diversas temáticas (Educação para a saúde, educação ambiental, educação patrimonial, educação financeira, educação para a cidadania, questões sociais, etc), tendo como beneficiários directos alunos do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico Integrado e Ensino Secundário;
- Conceder subsídios aos estudantes social e economicamente menos favorecidos do Ensino Básico e Secundário, para propinas, livros, material escolar, uniformes e transportes;
- Atribuir o prémio mérito escolar aos melhores alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo;

IX. Infância, Terceira Idade e Condição Feminina:

- Sensibilizar o Ministério da Justiça e o ICCA para a necessidade de se trabalhar no combate de fenómenos sociais emergentes, nomeadamente crianças/adolescentes na rua;
- Contratar uma coordenadora para os jardins infantis da Câmara Municipal, com a responsabilidade de elaborar projectos, coordenar a implementação dos planos, estabelecer relações com outros jardins e promover intercâmbios entre as crianças;
- Comemorar o mês de Junho, mês da Criança;
- Desenvolver, junto com a Biblioteca Municipal, actividades para criança, actividades essas que incentivam o hábito da leitura;

- Promover o apadrinhamento dos Jardins de Infância por parte dos operadores turísticos da Boa Vista;
- Trabalhar em parceria com o Centro Educativo da “Boa Esperança” na promoção de actividades direccionadas para crianças;
- Promover formações para as monitoras do pré-escolar;
- Apoiar socialmente as crianças dos pais carenciados por forma a acederem ao ensino pré-escolar;
- Promover em parceria com os Jardins de Infância actividades extra-escolar de lazer e entretenimento (Dia da Criança, Carnaval, Natal, Dia do Município, Dia do Desporto, etc);
- Promover intercâmbio entre as monitoras da Boa Vista e as das Câmaras Municipais geminadas;
- Melhorar os Jardins de Infância de forma a garantir melhores condições de segurança e práticas pedagógicas;
- Elaborar junto com os parceiros sociais do Município um Plano Municipal para a 3ª Idade;
- Desenvolver acções de atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- Criar em parceria com o CDS Boa Vista um Centro de dia para Idosos, tendo como objectivo “Envelhecer com Qualidade”;

- Promover o empowerment e a capacitação dos idosos;
- Desenvolver actividades que promovam a inserção do idoso na família;
- Realizar actividades em parceria com a Associação da Terceira Idade;
- Realizar actividades em parceria com a Delegacia da Saúde direccionada à Terceira Idade;
- Comemorar o mês de Outubro como o mês do Idoso;
- Realizar programas que promovam o envelhecimento saudável;
- Dar oportunidade ao idoso para participar de uma forma activa na vida do Município;
- Promover a assinatura de um protocolo de parceria com o ICIEG, “Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género”;
- Elaborar um Plano Municipal para a igualdade e equidade de género com vista à diminuição da desigualdade social e da pobreza no Concelho;
- Conceber e executar uma política de comunicação, informação e sensibilização dirigida à problemática da igualdade e equidade de género versando temas como: a responsabilidade maternal e paternal, a importância da família e o combate á violência;

- Estimular o empreendedorismo feminino, nomeadamente através da cooperação com projectos de micro crédito, contribuindo assim para inclusão social das mulheres em situação da pobreza/exclusão social;
- Criar oportunidades de formação, produção e rendimento dirigidas a jovens do sexo feminino e mulheres chefes de família;
- Desenvolver em parceria com o Centro Social da Boa Esperança actividades direccionadas para as mulheres;
- Comemorar o mês de Março, mês da mulher;
- Implementar o mainstreaming de género nas actividades que envolvem a Juventude, a Cultura e o Desporto;
- Fomentar o empowerment da população feminina juvenil, desenvolvendo as suas capacidades pessoais no sentido da participação activa na construção da sua própria vida e da sua comunidade, em termos económicos, sociais e políticos;
- Organizar sessões de sensibilização sobre a violência nas relações de namoro, violência baseada no género, violência conjugal, violência doméstica, baseada na metodologia de informação, Educação e comunicação para mudança de comportamentos, em parceria com a Rede Sol;

X. Administração, Finanças, Património e Delegações Municipais:

- Elaborar e aprovar os regulamentos de controlo interno, relativamente à gestão financeira e patrimonial, em particular, e reforçar a implementação da Tabela de Taxas e Emolumentos Municipais;
- Elaborar a Conta de Gerência, referente ao ano de 2012, submetendo-a à apreciação da Assembleia Municipal e ao julgamento do Tribunal de Contas;
- Elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Orçamento e o Plano de Actividades para o ano de 2014;
- Realizar acções de formação e qualificação dos Funcionários e Agentes Municipais;
- Continuar a actualização do inventário municipal, dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- Implementar os mecanismos de avaliação anual do desempenho dos Funcionários e Agentes Municipais;
- Reforçar as Delegações Municipais em matéria de capacitação e dotação de melhores condições de trabalho, potenciando o seu papel no desenvolvimento das comunidades locais;

XI. Transporte e Trânsito:

- Estabelecer praças de táxis, assim como parques de estacionamento para as viaturas, disciplinando deste modo a utilização desregrada da via pública;

- Conservar as estradas do Município, principalmente as classificadas como municipais, em parceria com o Governo (Instituto Nacional de Estradas);
- Adquirir 2(duas) viaturas para Câmara Municipal;
- Reforçar a sinalização rodoviária vertical e horizontal em todo o Município;

XII. Juventude e Cultura:

- Criar uma equipa para recolher dados culturais, histórias e crenças já esquecidas com a finalidade de trazê-los de volta;
- Realizar o Festival das Comunidades;
- Organizar exposição de artistas locais na Biblioteca Municipal, pontualmente;
- Apoiar a festa de Rei Mono;
- Realizar Gala Cultural, no dia 27 de Março para todas as mulheres em todos os Povoados, em simultâneo (com artistas das localidades), em homenagem ao Dia da Mulher Cabo-verdiana e o mês de Teatro;
- Reunir 3 (três) vezes por ano com Agentes Culturais, a fim de apresentarem seus projectos e agenda cultural;
- Reunir com os Agentes Turísticos para ajudarem na promoção da nossa cultura, fazendo exposições, levando turistas para exposições/feiras organizados;

- Apoiar as festas de romaria: Santa Cruz e Pidrona, Cruz Nhô Lole, Santo António, São João, Nossa Senhora da Paz e Santa Isabel;
- Estabelecer parcerias com a Associação de Músicos para a realização de concurso de vozes (adultos) e pequenos cantores;
- Realizar Festival de Praia d'Cruz ano 2013;
- Apoiar o Festival de Mornas;
- Promover workshop para o dia da Cultura Nacional;
- Elaborar e implementar uma agenda cultural;
- Organizar e realizar concurso da Gastronomia Local (pratos típicos);
- Executar a política municipal para a cultura, nomeadamente no que se refere ao fomento de oferta de um conteúdo cultural diversificado, promoção da indústria da cultura e do empreendedorismo, democratização da produção e do acesso aos bens culturais, promoção do património histórico, arquitectónico e urbanístico e de investimento em infra-estruturas para a cultura;
- Promover uma agenda cultural da Cidade, regular, sistemática, planificada e publicitada e acompanhar a sua execução;
- Promover a realização anual da Gala da Cultura;

- Promover e apoiar as actividades culturais e estimular a arte como parte indissociável da identidade e do prestígio da Cidade e importante para o aumento da criatividade, da inovação e para o aumento do capital social;
- Fomentar o incremento de actividades culturais, a promoção da qualidade e a internacionalização da cultura do Concelho;
- Dinamizar, promover e incentivar a vida cultural da Cidade, não só numa perspectiva de preservação e difusão, mas também na indústria da cultura associada ao turismo;
- Criar as condições para a democratização da Cultura, através da criação de espaços culturais acessíveis às populações desfavorecidas e actividades culturais que possam funcionar como complemento ao sistema educativo;
- Promover o intercâmbio cultural com as Cidades geminadas e com as quais o município tem relações de cooperação;
- Proceder ao levantamento da realidade cultural do município e desenvolver as acções necessárias à preservação da sua identidade;
- Promover a integração dos espaços culturais existentes, públicos e privados, numa verdadeira rede ao serviço da Cidade;

- Planear e promover a pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, protecção e divulgação do património histórico-cultural do Município;
- Promover actividades no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural;
- Promover a difusão dos valores histórico-culturais do Município;
- Promover a protecção, conservação e restauro de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do Município em articulação com a Direcção de Urbanismo de Habitação;
- Realizar estudos, com o apoio técnico especializado, para a criação, organização e gestão de Bibliotecas Municipais;
- Apreciar e dar parecer, quando superiormente determinado, sobre projectos de investimento em infra-estruturas para a cultura;
- Estimular o apoio a projectos culturais e artísticos através do regulamento municipal existente para o efeito;
- Colaborar com a Direcção de Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial na realização e actualização do levantamento as infra-estruturas culturais municipais existentes;
- Emitir pareceres técnicos e realizar outras tarefas superiormente determinadas na área da cultura;

- Realizar encontro aberto com os jovens para saber dos seus planos/projectos, problemas e ambições;
- Promover o voluntariado juvenil, criando grupos de voluntários em todos os Centros de Juventude do Município, e comemorando datas internacionais com incidência nas temáticas da juventude;
- Propor aos grupos organizados a apresentar projectos nas áreas culturais e desportivas, onde o melhor projecto será financiado pela Câmara Municipal da Boa Vista;
- Realizar concurso jovem músico, jovem pintor, jovem atleta..., com atribuição de prémios aos vencedores numa gala (Dezembro);
- Apoiar e incentivar os jovens empreendedores nas áreas de investimento empresarial, habitação própria e formação profissional, através do projecto FESBEM – Fundo de Desenvolvimento Económico e Social;
- Realizar o Fórum da Juventude, onde pode-se discutir literatura, desporto, cinema, cultura e saúde;
- Organizar Feira de Profissões e Feira Tradicional;
- Reactivar o Conselho Municipal da Juventude;
- Realizar o Verão da Juventude;
- Dinamizar o associativismo juvenil;
- Reabilitação do Palco e Infra-estrutura de Festival, com novas estrutura e sistema de gestão Público – Privada;

XIII. Educação e Formação Profissional:

- Conceder subsídios aos estudantes carenciados do Ensino Básico e Secundário, para propinas, materiais didáticos, uniformes e transporte escolar;
- Atribuir prémio de mérito escolar aos melhores alunos do EBI e ES no 1º, 2º e 3º Ciclos;
- Participar em bolsa de estudo aos estudantes carenciados para frequentar o Ensino Superior;
- Promover a informação e sensibilização dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Participar nas despesas de manutenção e limpeza dos Jardins Infantis;
- Apoiar as Escolas com materiais de Educação Física;
- Facilitar, incentivar e promover aos alunos visitas de estudo a locais de interesse público, cultural e científico;
- Apoiar as crianças com necessidades educativas especiais;
- Prosseguir as negociações com as Universidades de Cabo Verde e do Exterior, no sentido de obter melhores condições financeiras para os alunos Universitários da Boa Vista;
- Divulgar a leitura através de exposições e mostras bibliográficas para público juvenil;

- Intensificar a Formação Profissional e profissionalizante junto dos nossos parceiros nomeadamente SDTIBM, IEFP e UNI-CV, que vão ao encontro da política de formação municipal e das necessidades da economia do Concelho;
- Promover a celebração de novos protocolos com Universidades, Instituições de Formação Profissional e Empresas, para novas ofertas de cursos e acções de formação profissional ou profissionalizante;
- Promover a realização e a publicação de concursos para o acesso a vagas e subsídios do Município para formação profissional no País e no Estrangeiro;
- Gerir e criar regulamentos para o sistema de atribuição de subsídios da Câmara Municipal à formação profissional;
- Reorganizar e reestruturar as ofertas de Formação Profissional;
- Acompanhar a execução dos protocolos de cooperação com entidades no País e no Estrangeiro no âmbito da formação profissional e produzir os respectivos relatórios de seguimento;
- Organizar, criar e gerir uma base de dados de formandos apoiados pela Câmara Municipal em acções de formação profissional no País e no Estrangeiro;
- Apoiar a Comissão de Avaliação dos concursos para acesso à formação profissional ou profissionalizante;

XIV. Água e Energia:

- Proceder à expansão da rede de água, em parceria com a AEB, em Riba d'Olte, Bom Sossego Trás e Vila de Cabral, na Cidade de Sal-Rei;
- Proceder à expansão da rede de água a domicílios em parceria com a AEB, em Rabil;
- Levar a cabo um processo de conservação e manutenção dos chafarizes em todos os Povoados;
- Proceder à conservação e manutenção das Centrais Eléctricas em Bofareira e Povoação Velha;
- Concluir a ligação domiciliária de electricidade em Bofareira;

XV. Desporto e Tempos Livres:

- Estimular o apoio a projectos na área do desporto através dos regulamentos municipais a serem criados para os efeitos;
- Fomentar a organização de eventos desportivos e lazer de interesse municipal;
- Promover e criar uma agenda desportiva municipal, também regular, sistematizar, planificar, publicitar e acompanhar a sua execução;
- Promover a realização anual da Gala do Desporto;

- Apreciar e dar parecer, quando superiormente determinado, sobre projecto de investimento em infra-estruturas para o desporto;
- Promover a diversificação da prática de modalidades desportivas;
- Coordenar o acompanhamento da implementação e avaliação da política de criação, reabilitação, manutenção e gestão de equipamentos e espaços desportivos;
- Promover a formação de agentes desportivos;
- Apoiar e promover actuações que visem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e pedagógicas, impulsionando acções de formação que, nomeadamente, promovam os valores do espírito desportivo;
- Colaborar com todas as Federações Nacionais existentes no País para implementar e concretizar os projectos desportivos agendados;
- Impulsionar o aparecimento de novas modalidades desportivas, nomeadamente Triatlo e Desportos Radicais com destaques para os náuticos;
- Gerir e garantir a eficiente manutenção dos equipamentos e infra-estruturas existentes;
- Promover actividades desportivas em todas as modalidades de forma a ocupar os tempos livres dos jovens, mediante as datas desportivas e comemorativas como, a Páscoa desportiva, Santa Cruz, Cruz Nha Lole,

Santo António, São João Baptista, Município e Santa Isabel, Nossa Senhoras da Paz, Verão de Juventude e Natal desportivo;

- Arrelvar campo de futebol Boaventura - Rabil e Cá Gadjá - João Galego;
- Apoiar na melhoria das condições para a prática desportiva, através dos Contrato Programas ou Protocolos com materiais desportivos e financeiramente as Associações, Clubes Federados, Escolas de iniciação desportivas, Ensino Básico Integrado e Escola Secundária;
- Proceder à manutenção das infra-estruturas desportivas existente no Município;
- Colocar 2(dois) pares de baliza móveis no Estádio de Futebol "Arsénio Ramos" para organização dos treinos;
- Promover encontros regulares com as Associações desportivas, Clubes Federados e não Federados;
- Realizar o torneio Inter – Povoações 2013 com a participação de todos os Povoados;
- Patrocinar os Campeonatos Regionais e Nacionais em todas as modalidades desportivas, tais como: Futebol Federado, Inter-Povoações em Futebol, Juvenis em Futebol, Campeonato de Veteranos, Futebol Feminino, Taça Bubista, Andebol, Basquetebol, Voleibol (salão e dupla de praia), Atletismo, Ciclismo, Jogos Escolares, Windsurf, Skybo Surf, Body Board, Natação, etc;

- Promover palestra sobre o Desporto na Ilha, versando temas como: Arbitragem, Droga, Alcoolismo, Violência Juvenil, tudo destinado aos atletas e sociedade desportiva;
- Promover acções de formação nas mais diversas áreas ligadas ao desporto como: Gestão Desportivas, Medicina Desportivas, Arbitragem, Treinadores, Massagista, etc;
- Visitar e acompanhar a gestão das Infra-estruturas Desportivas Municipais;
- Colocar granulado (borracha) e fazer manutenção de relva no Estádio de Futebol “Arsénio Ramos”;
- Apoiar a Associação Regional de Ciclismo na organização da 5ª Edição da “Bubista Pedala” e na prova Nacional, durante as festas do Município 2013;

XVI. Saúde Pública:

- Acompanhar e ajudar as actividades da Delegacia de Saúde e firmar as acções dos planos dos promotores da saúde pública para o Município;
- Promover a saúde e o envelhecimento saudável, vínculos sociais, afectividade, alimentação e actividade física;
- Promover a Comunicação como estratégia da promoção da saúde pública e desenvolvimento social;
- Estabelecimento de uma rede de controlo de qualidade de água.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, 12 de Novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

-José Pinto Almeida-